



DOM ÂNGELO PIGNOLI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE QUIXADÁ



PROVISÃO

*Aos que esta Nossa Provisão virem e ouvirem,
Saudações, Paz e Bênçãos em Nosso Senhor Jesus Cristo.*



CONSIDERANDO o múnus do cuidado pastoral que nos é devido (c. 383), com a particular atenção de proteger com eficácia os menores e pessoas vulneráveis, possibilitar a denúncia de fatos que possam implicar abusos com relação a eles, dar a devida atenção às vítimas, bem como garantir o direito de todos;

FAZEMOS SABER que, por determinação do Papa Francisco na Carta Apostólica sob forma de Motu Próprio *Vos Estis Lux Mundi* (VELM), de 7 de maio de 2019, foi criada nesta Diocese um sistema estável e facilmente acessível ao público para denunciar possíveis casos de abuso sexual cometidos por clérigos ou membros de Institutos de Vida Consagrada (IVC) ou de Sociedades de Vida Apostólica (SVA) contra menores de idade e pessoas em situação de vulnerabilidade;

TENDO EM VISTA a necessidade de designar pessoas idôneas e experientes nas áreas da psiquiatria, psicologia, justiça civil e canônica para compor essa Comissão;

HAVEMOS por bem nomear, como de fato, por meio desta Provisão Canônica, NOMEAMOS os Membros da Comissão Diocesana para a proteção de Menores e Pessoas em situação de vulnerabilidade, os seguintes membros:

- Pe. Francisco Moreira Otaviano (Coordenador da Comissão);
- Pe. José Adriano Silva do Nascimento (Mestre em Direito Canônico – responsável pela Câmara Eclesiástica de Quixadá);
- Pe. Antônio Eronildo de Oliveira (Pároco e Vigário Geral);
- Juliana Loureiro Matoso (Assistente Social do HMJMJ);
- Francisca Guadalupe Rodrigues Feijão (Psicóloga do HMJMJ);
- Júlio César Matias Lobo (Doutorando em Direito e Defensor Público do Estado do Ceará);
- Marcos Augusto Ferreira Nobre (Doutor em Patrística e Diretor acadêmico da Unicatólica).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE QUIXADÁ - CE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS		
RTD	LIVRO B-154	FOLHAS: 041
	DATA 29/06/2020	Nº DE ORDEM 23.185
APRESENTANTE: COMISSÃO D. PARA A TUTELA DOS MENORES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

CÚRIA DIOCESANA
Caixa Postal 34
Cep. 63.900-415 QUIXADÁ-CE
Fone: (85) 3412-0548

Wagner Lima Borges
SUBSTITUTO



DOM ÂNGELO PIGNOLI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE QUIXADÁ



Os Membros ora nomeados exercerão o seu ofício com dedicação, zelo, segurança e discrição, como convém a tão importante tarefa, sempre em comunhão com o Bispo Diocesano e observando o regulamento da Comissão.

A presente provisão passa a vigorar a partir desta data, salvo disposições em contrário, por um período de 03 (três anos).

Dado e passado nesta cidade e Cúria Diocesana de Quixadá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pela ocasião da Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

† Angelo Pignoli

† Angelo Pignoli

Bispo Diocesano de Quixadá



Pe. Pablo Nogueira Anselmo
Pe. Pablo Nogueira Anselmo

Chanceler

Pe. Pablo Nogueira Anselmo
Diocese de Quixadá
CHANCELER

EMOL.	75,27
FERM.	81,40
FERC.	5,41
ISS:	3,76
FAADEP.	3,76
FRMP.	3,76
TOTAL:	100,36
SELO:	—

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE QUIXADÁ – CE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS		
RTD	LIVRO B-154	FOLHAS: 041V
	DATA 29/06/2020	Nº DE ORDEM 23.185
APRESENTANTE: COMISSÃO D. PARA A TUTELA DOS MENORES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

Wagner Lima Borges
Wagner Lima Borges
SUBSTITUTO



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@ce.jus.br/portais



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@ce.jus.br/portais